



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

*Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal, criada pela Lei nº 109, de 27 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Controle Interno da Câmara Municipal de Bananal/SP, em conformidade com a Lei 109/2014, os servidores efetivos abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE	ELTON PEREIRA DE CARVALHO	42.451.926-4 SSP/SP
MEMBRO	VILMA LIMA DE MIRANDA ALMEIDA	17.630.479-4 SSP/SP
MEMBRO	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	33.401.427-X SSP/SP

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 109/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE

Bananal, 04 de janeiro de 2016.

LUIZ MAURÍCIO COUTINHO  
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 04 de janeiro de 2016.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO  
Diretor de Secretaria